



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2419/83

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio no montante de CR\$. . . . 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para a seguinte entidade.

- SOCIEDADE ATIRADORES CLUBE BOA ESPERANÇA - 3º Distrito
São Martinho - Monte Alverne

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes ao artigo 1º, correrá a conta do código nº 0201.03070202.005-3.1.3.2 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, constante do Orçamento Programa de 1983.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 1983.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.